



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NUMERO 7538 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação do Decreto Municipal nº 7535, de 8 janeiro de 2021 que revogou Decreto Municipal nº 7504, de 28 de dezembro de 2020.

Considerando que o Decreto Municipal nº 7504, de 28 de dezembro de 2020, “outorga autorização para exploração da atividade de banana boat inflável ou similar rebocado por embarcação motorizada” e o Decreto Municipal nº 7535, de 8 janeiro de 2021 “revoga a outorga de licença para atividade de banana boat inflável ou similar rebocado por embarcação motorizada”;

Considerando que autorização é ato discricionário e precário, enquanto que licença é ato administrativo vinculado e definitivo, ou seja, considerando haver incongruência entre o Decreto Municipal nº 7504, de 28 de dezembro de 2020 e o Decreto Municipal nº 7535, de 8 janeiro de 2021;

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita da Estância Balneária de Ubatuba do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto Municipal nº 7535, de 8 janeiro de 2021, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 7504, de 28 de dezembro de 2020, que outorga autorizações para atividade de banana boat inflável ou similar rebocado por embarcação motorizada e dá outras providências.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 11 de janeiro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO - (FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

BRENNO FERRARI GONTIJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/ACG/cbv.